



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 051/2013, de 02 de abril de 2013.**

Cria o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, Modalidade Profissional, no âmbito da UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 02 de abril,

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 002/2013 – PROPPG, que envia Parecer favorável à criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, Modalidade Profissional;

**CONSIDERANDO** o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 013/2013, de 27 de março de 2013, favorável à criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, Modalidade Profissional;

**CONSIDERANDO** o Art. 44, inciso X, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, Modalidade Profissional, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 02 de abril de 2013.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente